



**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0037137-D**



|   |                  |   |
|---|------------------|---|
| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental     | Núm. do Processo | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
| Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação | 13010001368/15   | NUCLEO ARCOS                                |

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: JAIME DE FARIA BARROS  
Endereço: RUA MARIA SOARES CHAVES, 225  
Município: BAMBUI UF:MG  
CPF/CNPJ: 403.770.916-34  
Bairro: CENTRO  
CEP: 38.900-000 Telefone: (37) 9953-6326

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: JAIME DE FARIA BARROS  
Endereço: RUA MARIA SOARES CHAVES, 225  
Município: BAMBUI UF:MG  
CPF/CNPJ: 403.770.916-34  
Bairro: CENTRO  
CEP: 38.900-000 Telefone: (37) 9953-6326

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Gloria  
Município/Distrito/UF: BAMBUI-MG  
Registro: 13.237 2-AA-2 197 BAMBUI  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 405.600 Y(7): 7.791.750  
Área Total (ha): 76,0357  
Área Total RL (ha): 0,0000  
INCRA (CCIR):  
Datum: SAD-69 Fuso: 23K

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

|  |                |
|--|----------------|
| Área com cobertura vegetal nativa (ha) | 45,4873        |
| Área com uso alternativo de solo (ha)  | 30,5484        |
| <b>Área Total (ha)</b>                 | <b>76,0357</b> |

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

| Tipo de Intervenção                               | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca | 14,3132    | ha      |

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

| Uso a ser dado à área | Especificações | Área (ha) |
|-----------------------|----------------|-----------|
| Pecuária              |                | 14,3132   |

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

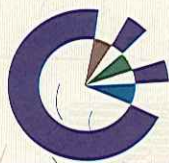
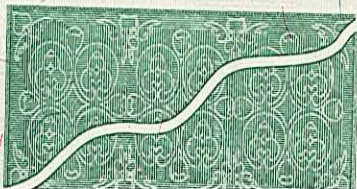
| Bioma/Transição entre Biomas           | Área (ha)      |
|--|----------------|
| Cerrado                                | 14,3132        |
| <b>Total</b>                           | <b>14,3132</b> |
| Fisionomia/Transição entre Fisionomias | Área (ha)      |
| Campo                                  | 14,3132        |
| <b>Total</b>                           | <b>14,3132</b> |

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
|--------------------|---------------|------------|---------|
|--------------------|---------------|------------|---------|

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

|                                   | Unidade           |
|-----------------------------------|-------------------|
| APP com cobertura vegetal nativa  | 8,8666            |
| APP com uso antrópico consolidado | Agrossiivpastoril |
|                                   | Outros:           |
| <b>Total</b>                      | <b>0,0000</b>     |



**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

SAULO DE ALMEIDA FARIA - MASP: 1.381.233-4

Data da Vistoria: terça-feira, 12 de abril de 2016

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

*Amanda Cristina Chaves*  
 Amanda Cristina Chaves  
 Analista Ambiental/SISEMA-ASF  
 MASP: 1316503-0

ARCOS, 02/08/2019

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 02/08/2019

Data de Validade: 02/08/2021

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Efetuar o cercamento das áreas com remanescente de vegetação nativa (APP, Reserva Legal), impedindo o acesso de Bovinos, Equinos, Caprinos e demais animais domésticos.

O isolamento deve ocorrer LOGO APÓS A SUPRESSÃO.

Adotar técnicas adequadas de plantio, diminuindo a ação dos processos erosivos.

Construção de barraginhas/cacimbas para armazenar águas pluviais provenientes de enxurrada, contribuindo assim, com a infiltração da água no solo e abastecimento do lençol freático.

Construção de terraços de base estreita (terraceamento) na área de intervenção.

Observar orientações referentes ao suporte de animais por área de pastagem, evitando super pastejo.

Antes do plantio e no decorrer da execução de atividade pecuária, realizar correções e adubações de acordo com o nível de fertilidade do solo e sob orientação de profissional habilitado;

Manutenção das espécies protegidas por Lei como Pequi, Ipê Amarelo, Aroeira e Gonçalo Alves e de qualquer árvore isolada na área de supressão.

Para garantir a execução das medidas mitigadoras e compensatórias, será firmado um termo de compromisso com o proprietário.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria: \_\_\_\_\_ Diâmetro(m): \_\_\_\_\_ Altura(m): \_\_\_\_\_  
 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): \_\_\_\_\_ (dias)  
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): \_\_\_\_\_  
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

192123